



**MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA**  
**CNPJ 83.102.657/0001-97**  
**Rua XV de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000**  
**Fone/Fax: (47) 3546-1530**  
E-mail: licitacao@laurentino.sc.gov.br

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026**

### **EDITAL DE DISPENSA Nº 07/2026**

O MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SC, Inscrito no CNPJ Nº 83.102.657/0001-97, com sede à Rua XV de Novembro, Nº 408 - Centro, Laurentino - SC, CEP 89.170-000, representada, neste ato, pelo seu Prefeito, Senhor AGENOR AVI, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, contratação de empresa especializada para seguro RCO para veículos da Secretaria da Saúde e Educação de Laurentino/SC, pela empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre - RS, CEP 90.020-060, pelo qual, mediante as seguintes razões:

#### **1. FUNDAMENTO JURÍDICO**

**1.1** De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II do referido diploma, *in verbis*:

*Artigo 75: É dispensável a licitação:*

*“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos). DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.*

#### **2. OBJETO**

**2.1** Contratação de empresa especializada para seguro RCO para veículos da Secretaria da Saúde e Educação de Laurentino/SC, atendendo às seguintes condições:



**MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA**  
**CNPJ 83.102.657/0001-97**  
**Rua XV de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000**  
**Fone/Fax: (47) 3546-1530**  
E-mail: licitacao@laurentino.sc.gov.br

### **3. JUSTIFICATIVA**

**3.1 Justificamos a dispensa da realização de Processo Administrativo:** A Administração Pública tem o dever legal de zelar pela continuidade dos serviços públicos, pela proteção do patrimônio público e, sobretudo, pela segurança de terceiros eventualmente afetados pelas atividades desempenhadas por seus agentes, servidores, veículos, máquinas e equipamentos.

O Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória – RCO tem por finalidade garantir a cobertura de danos materiais, corporais e/ou morais causados a terceiros em decorrência de atividades operacionais, deslocamentos e utilização de veículos oficiais, máquinas, equipamentos e execução de serviços vinculados às atribuições institucionais deste órgão/entidade.

No exercício das atividades administrativas e operacionais, é inerente a possibilidade de ocorrência de sinistros, tais como acidentes de trânsito envolvendo veículos oficiais, operação de máquinas pesadas, realização de serviços externos, obras, manutenção de vias, transporte de servidores e atendimento à população, situações que podem resultar em prejuízos a particulares. Nessas hipóteses, a Administração poderá ser responsabilizada civilmente, nos termos do art. 37, §6º, da Constituição Federal, que prevê a responsabilidade objetiva do Estado pelos danos que seus agentes causarem a terceiros.

Assim, a contratação de seguro RCO apresenta-se como medida preventiva e de gestão de riscos, destinada a:

- a) resguardar o erário contra despesas inesperadas decorrentes de indenizações judiciais ou administrativas;
- b) garantir a rápida reparação de danos a terceiros, evitando prolongados litígios judiciais;
- c) assegurar maior eficiência administrativa e previsibilidade orçamentária;
- d) reduzir o impacto financeiro decorrente de acidentes envolvendo a frota municipal, equipamentos ou serviços públicos.



**MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA**  
**CNPJ 83.102.657/0001-97**  
**Rua XV de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000**  
**Fone/Fax: (47) 3546-1530**  
E-mail: licitacao@laurentino.sc.gov.br

Destaca-se que eventual condenação judicial por danos causados a terceiros pode gerar dispêndios elevados, muitas vezes superiores ao custo anual da apólice de seguro, podendo comprometer dotações orçamentárias destinadas à manutenção de políticas públicas essenciais.

Dessa forma, a contratação do Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória não se configura como despesa facultativa, mas sim como instrumento de proteção patrimonial e de interesse público, alinhado aos princípios da eficiência, economicidade, prevenção e gestão responsável dos recursos públicos, previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

Portanto, a contratação de empresa especializada para fornecimento de Seguro RCO mostra-se necessária, adequada e vantajosa à Administração, assegurando proteção financeira ao ente público e maior segurança jurídica na execução de suas atividades institucionais.

**3.1 Justificativa da escolha da empresa:** A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público, deve ser meta permanente de qualquer administração pública. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com o mercado, tendo em vista, os orçamentos, dos quais obteve-se respostas de 3 (três) empresas. As propostas analisadas foram consideradas também a questão de qual é a mais vantajosa para o Município de Laurentino;

- **GENTE SEGURADORA S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre - RS, CEP 90.020-060, que apresentou o valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	QTD.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	Seguro RCO VOLKSWAGEN NEOBUS THUNDER FR REN0A29	UN	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00



**MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA**  
**CNPJ 83.102.657/0001-97**  
**Rua XV de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000**  
**Fone/Fax: (47) 3546-1530**  
E-mail: licitacao@laurentino.sc.gov.br

2	Seguro RCO M. BENZ/CAIO LO 916.ORE QJV5115	UN	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
3	SEGURO RCO MASTER TCA MIC QHY3140	UN	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
4	SEGURO RCO M. BENZ 516 SPRINTER A3 RXV5C46	UN	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
5	SEGURO RCO RENAULT – MASTER CLASSYVAN OKD4197	UN	01	R\$ 2.500,00	R\$2.500,000
					<b>R\$ 13.500,00</b>

#### **4. HABILITAÇÃO**

**4.1** A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

4.1.1 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**5.1 Serão obrigações da Contratante:**



**MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA**  
**CNPJ 83.102.657/0001-97**  
**Rua XV de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000**  
**Fone/Fax: (47) 3546-1530**  
E-mail: licitacao@laurentino.sc.gov.br

- 5.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;
- 5.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos;
- 5.1.3 Atestar nas Notas Fiscais, a efetiva execução do serviço;
- 5.1.4 Comunicar à Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;
- 5.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Dispensa;
- 5.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, antes do pagamento.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

### **6.1 Serão obrigações da Contratada:**

- 6.1.1 Prestar o serviço conforme descrição no objeto do edital;
- 6.1.2 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Edital de Dispensa;
- 6.1.3 Prestar informações e esclarecimentos solicitados pela Administração Pública;
- 6.1.4 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas;
- 6.1.5 Responsabilizar-se pelas despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da aquisição do objeto;

## **7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

- 7.1 A Prefeitura Municipal de laurentino pagará a **GENTE SEGURADORA S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre - RS, CEP 90.020-060, que



**MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA**  
**CNPJ 83.102.657/0001-97**  
**Rua XV de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000**  
**Fone/Fax: (47) 3546-1530**  
E-mail: licitacao@laurentino.sc.gov.br

apresentou o valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

## **8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**8.1** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2026:

## **9. VIGÊNCIA**

**9.1** O presente Edital de Dispensa terá vigência 12 (doze) meses.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

**10.2** Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

**10.3** Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**10.4** A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.



**MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA**  
**CNPJ 83.102.657/0001-97**  
**Rua XV de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000**  
**Fone/Fax: (47) 3546-1530**  
E-mail: [licitacao@laurentino.sc.gov.br](mailto:licitacao@laurentino.sc.gov.br)

Laurentino, 17 de fevereiro de 2026.

**AGENOR AVI**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA**  
**CNPJ 83.102.657/0001-97**  
**Rua XV de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000**  
**Fone/Fax: (47) 3546-1530**  
E-mail: licitacao@laurentino.sc.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026**

**AVISO DE DISPENSA Nº 07/2026**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para seguro RCO para veículos da Secretaria da Saúde e Educação de Laurentino/SC.

O Prefeito Municipal de Laurentino, Estado de Santa Catarina, Sr. **AGENOR AVI**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade do objeto acima especificado;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa para prestação do serviço, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilita a celebração do contrato administrativo com a instituição, escolhida e justificada.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

**FORNECEDOR:**

**GENTE SEGURADORA S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre - RS, CEP 90.020-060.



**MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA**  
**CNPJ 83.102.657/0001-97**  
**Rua XV de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000**  
**Fone/Fax: (47) 3546-1530**  
E-mail: [licitacao@laurentino.sc.gov.br](mailto:licitacao@laurentino.sc.gov.br)

**VALOR:**

R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Laurentino, 17 de fevereiro de 2026.

**AGENOR AVI**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA  
CNPJ 83.102.657/0001-97  
Rua XV de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000  
Fone/Fax: (47) 3546-1530  
E-mail: licitacao@laurentino.sc.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026**  
**AVISO DE DISPENSA Nº 07/2026**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO**

Considerando a previsão contida na lei 14.133/2021;

Considerando os elementos contidos na instrução do presente processo devidamente justificado:

Eu, **AGENOR AVI**, Prefeito Municipal de Laurentino, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, tenho ciência e autorizo a contratação direta:

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para manutenção das Geladeiras de Vacinas das Unidades de Saúde de Laurentino.

**VALOR:**

R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	QTD.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	Seguro RCO VOLKSWAGEN NEOBUS THUNDER FR REN0A29	UN	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
2	Seguro RCO M. BENZ/CAIO LO 916.ORE QJV5115	UN	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
3	SEGURO RCO MASTER TCA MIC QHY3140	UN	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
4	SEGURO RCO M. BENZ 516 SPRINTER A3 RXV5C46	UN	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
5	SEGURO RCO RENAULT – MASTER CLASSYVAN OKD4197	UN	01	R\$ 2.500,00	R\$2.500,000
					<b>R\$ 13.500,00</b>



**MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA**  
**CNPJ 83.102.657/0001-97**  
**Rua XV de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000**  
**Fone/Fax: (47) 3546-1530**  
E-mail: [licitacao@laurentino.sc.gov.br](mailto:licitacao@laurentino.sc.gov.br)

Laurentino, 17 de fevereiro de 2026.

**AGENOR AVI**  
Prefeito Municipal